

06	RELATÓRIO DE AUDITORIA	30/DEZEMBRO/2021
<p><b>OBJETIVO:</b> Verificar a regularidade dos processos licitatórios, visando comprovar a legalidade, a economicidade, a eficiência e a eficácia dos atos administrativos.</p> <p><b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Lei nº 8.666/93; Lei 10.520/02; Decreto 7.892/2013; Decreto 10.024/2019; Instruções Normativas SLTI números 05/2017; 01/2019 e 73/2021 ; Lei 13.979/2020; e legislação pertinente.</p> <p><b>AÇÃO DO PAINT:</b> Nº 6 - Regularidade dos procedimentos licitatórios</p> <p><b>EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:</b> 01/10 a 07/12/2021 (112 h/h)</p> <p><b>RECURSOS AUDITADOS: R\$ 3.039.312,99</b> (três milhões, trinta e nove mil trezentos e doze reais e noventa e nove centavos).</p> <p><b>AMOSTRA:</b> Foram verificados os processos de acordo com os percentuais estabelecidos no PAINT/2021, selecionados de acordo com o objeto da contratação e a materialidade dos recursos.</p>		

Por meio deste Relatório, apresentam-se os resultados dos trabalhos de Auditoria relativos à avaliação da regularidade dos processos licitatórios da UFSJ, conforme a atribuição da unidade da Auditoria Interna (AUDIT) em avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, prevista na Resolução CONSU nº 19, de 19/10/2020.

## I - APRESENTAÇÃO

Esta ação de auditoria foi realizada em cumprimento à ação nº 06, do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2021, tendo por objetivo verificar a regularidade dos processos licitatórios, visando comprovar a legalidade, a economicidade e a eficiência dos atos administrativos.

A relevância do trabalho se justifica no sentido de verificar a ocorrência de possíveis irregularidades nas contratações públicas realizadas pela UFSJ, assim como identificação de possíveis aprimoramentos em relação às rotinas adotadas, atuando preventivamente. Nesse sentido, foi considerado como possível risco, em relação ao objeto avaliado, a execução de processos licitatórios em desconformidade com legislação em vigor e/ou com os princípios que regem a administração pública.

Os trabalhos estavam previstos no cronograma do PAINT para serem realizados nos períodos de julho e novembro de 2021, com o estimativo de 320 h/h. Contudo, a execução da ação ocorreu somente a partir do mês de outubro de 2021, tendo em vista as restrições impostas pela pandemia. Dessa forma, a ação foi reprogramada, tendo início em 1º/10/2021 até 07/12/2021, com a utilização de 112 h/h.

Cabe informar que os processos foram selecionados, levando em consideração a materialidade dos recursos envolvidos, assim como a relevância das contratações para o cumprimento dos objetivos organizacionais, por meio de consulta às informações publicadas na página do Setor de Compras e Licitações (SECOL) [https://ufsj.edu.br/dimap/setor\\_de\\_compras\\_e\\_licitacoes.php](https://ufsj.edu.br/dimap/setor_de_compras_e_licitacoes.php)

A Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ realizou, no exercício de 2021, um total de 105 (cento e cinco) processos licitatórios, conforme as informações coletadas na página do SECOL e atualizadas até dezembro.

Na tabela a seguir são apresentados o total de licitações formalizadas na UFSJ, os processos auditados pela Unidade de Auditoria Interna e a execução das metas previstas no PAINT/2021.

Tabela 1 – Licitações realizadas e processos auditados de acordo com as metas do PAINT- exercício de 2021

Modalidade	Total de processos licitatórios -2021	Total de processos auditados	Extensão prevista no PAINT/2021	Execução	Valor
Dispensa de Licitação	34	10	10%	29,41%	R\$ 119.728,70
Inexigibilidade de Licitação	15	07	10%	46,66%	R\$ 936.493,06
Pregão	48	10	20%	20,83%	R\$1.983.091,23
RDC	06	0	20%	0	-
Concurso	02	-	-	-	-
Tomada de Preços	0	0	20%	-	-
Concorrência	0	0	20%	-	-
Convite	0	0	10%	-	-
Leilão	0	0	-	-	-
	<b>105</b>	<b>27</b>			<b>R\$ 3.039.312,99</b>

Fonte: Elaborada pela AUDIT -atualizada até 07/12/2021

Deste total, verificou-se que foram formalizados 34 processos de Dispensa de Licitação e 15 na modalidade de Inexigibilidade, totalizando 49 contratações diretas; 48 Pregões Eletrônicos, sendo que 17 desses tratam-se de Registro de Preços; 06 processos na modalidade de Regime Diferenciado de Contratação – RDC; e 02 processos de Concursos.

Sobre os processos de RDC, cabe registrar que os mesmos encontravam-se em fase de análise e julgamento, durante o período de realização dos trabalhos de auditoria e, por essa razão não foram examinados nessa ação. Sobre o quantitativo de processos na modalidade pregão ressalta-se que, 38 deles foram executados no período de janeiro a outubro de 2021 e, os outros 10 encontravam em fase de abertura das propostas e julgamento.

Registra-se ainda que não houve contratações inerentes às modalidade de Pregão Presencial, Concorrência, Convite, Tomada de Preços e Leilão

Sendo assim, informa-se que foram analisados 10 processos de Dispensa de Licitação, 07 de Inexigibilidade e 10 Pregões, atendendo as metas estabelecidas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT/2021). Não foi prevista meta para avaliação de processos na modalidade concurso nesse exercício.

No que se refere aos recursos auditados, a ação teve abrangência de R\$ 3.039.312,99 (três milhões, trinta e nove mil, trezentos e doze reais e noventa e nove centavos), não significando, contudo, que a totalidade dos recursos foram despendidos no presente exercício, uma vez que há contratação de serviços e Registros de Preços, cuja dotação orçamentária somente é aportada por ocasião das solicitações pelas áreas demandantes.

Nenhuma restrição foi imposta durante a realização dos exames.

## II- RESULTADO DOS TRABALHOS

Na tabela 2, apresenta-se a relação dos processos analisados pela AUDIT. Cabendo registrar que após a análise, por meio de check list, foram emitidos Pareceres de Auditoria e estes foram anexados aos respectivos processos.

Tabela 2 – Relação dos processos licitatórios auditados

Modalidade	Processo	Objeto da contratação	Empresa contratada	CNPJ	Valor	Parecer da AUDIT
IN 03/2021	23122.004321/2021-35	Contratação de serviço de distribuição da publicidade legal, para prestação de serviços de distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da UFSJ aos veículos de comunicação	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC	09.168.704/0001-42	250.000,00	02-2021
IN 04/2021	23122.018004/2021-04	Credenciamento de instituição hospitalar para realização dos Estágios Supervisionados dos alunos do curso de Enfermagem da UFSJ	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCÊS	24.731.747/0001-88	91.872,00	03-2021
IN 05/2021	23122.022335/2021-31	Contratação de empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sete Lagoas - SAAE para o CSL	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO	24.996.845/0001-47	191.143,22	04-2021
IN 07/2021	23122.023815/2021-19	Contração de empresa para o fornecimento de água potável, recepção e tratamento de esgoto para o CCO	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	17.281.106/0001-03	94.028,28	05-2021
IN 06/2021	23122.023290/2021-11	Contração de empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sete Lagoas - SAAE para o prédio do NIA do CSL	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO	24.996.845/0001-47	153.563,44	06-2021
IN 11/2021	23122.024527/2021-81	Contração de empresa para o fornecimento de água potável, recepção e tratamento de esgoto para a Sede da UFSJ	DEPARTAMENTO AUTONOMOMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	18.196.469/0001-03	41.046,12	07-2021
DI 01/2021	23122.025057/2020-92	Contratação de manutenção preventiva e/ou corretiva para ultrafreezer e geladeiras	RSTECH ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	10.261.106/000100	2.047,50	08-2021
DI 02/2021	23122.02762/2021-01	Contratação de empresa especializada na elaboração de laudos de prevenção e combate a incêndio e pânico para os campi da Sede	IESCON ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	01.809.520/0001-02	1.950,00	09-2021
DI 06/2021	23122.009740/2021-63	Contratação de mão de obra terceirizada para executar a confecção e estrutura das bancadas em material metalon para o DECEB/CSL	EULER DE JESUS FERREIRA	36.858.499/0001-10	9.270,00	10-2021
DI 07/2021	23122.018705/201-35	Contratação do serviço de produção para o Inverno Cultural da UFSJ/2021.	GISELLE MARA RAIMUNDO	36.035.430/0001-96	17.450,00	11-2021
DI 08/2021	23122.021230/2021-64	Contratação de empresa especializada em serviço de instalação e fornecimento de equipamentos e materiais para o sistema de tratamento de água por cloração em poço semi-artesiano localizado no Campus Dom Bosco - CDB	ACQUASALLES TRATAMENTO DE AGUA LTDA	08.394.222/0001-48	9.270,00	12-2021
DI 11/2021	23122.023110/2021-00	Contratação de serviços gráficos para o 32º Inverno Cultural	HUMBERTO WILLIAM BRIGHENTI MIRANDA; GRÁFICA EBENEZERDORES DE CAMPOS-LTDA; POP ART COMUNICAÇÃO LTDA	07.079.763/0001-19	3.939,70	13-2021
DI 12/2021	23122.023443/2021-21	Contratação de empresa para impressão e veiculação de outdoor para o 32º Inverno Cultural	MURAL PUBLICIDADE DEL REI LTDA	01.254.315/0001-28	6.700,00	14-2021

DI 16/2021	23122.021608/2021-20	Contratação de empresa de engenharia para elaboração de planilha orçamentária e cronograma físico financeiro para projetos já executados de segurança contra incêndio e pânico das edificações dos Campi da UFSJ	G5 ARQUITETURA E ENGENHARIA S/S	05.146.507/0001-71	31.500,00	15-2021
DI 17/2021	23122.021671/201-66	Aquisição de máscara/respirador para proteção PFF-2 para os alunos do curso de Medicina, Enfermagem e Programas de Residência do CCO	PROMODENTAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	01.316.153/0001-05	30.401,50	16-2021
PE 15/2021	23112.004476/2021-71	Aquisição de material de consumo para implementação da rede wireless dos campi da Sede e adaptações da Fazenda Boa Esperança	ELDORADO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI; DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI; BG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI; LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	09.470.005/0001-52; 21.793.208/0001-85; 24.101.048/0001-54; 29.953.468/0001-82	21.184,65	17-2021
PE 22/2021	23122.010986/2021-88	Contratação dos serviços de limpeza e desinfecção química de caixas e reservatórios de água dos campi da Sede da UFSJ	A PREVENTIVA CONTROLE DE PRAGAS E FAUNAS EIRELI	20.813.243/0001-56	44.280,00	18-2021
PE 19/2021	23122.020081/2020-35	Aquisição de Material Permanente para o Campus Sete Lagoas	INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI URBANA BR SERVIÇOS LTDA	21.286.632/0001-33 30.509.531/0001-75	39.242,00	19-2021
PE 11/2021	23122.022802/2020-41	Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização para UFSJ-Sede	BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGA URBANA	09.631.164/0001-19	82.617,76	20-2021
PE 23/2021	23122.024071/2020-79	Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias	ALFAMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA L3A DIVISORIA E FORRO EURELI	07.730.927/0001-26 10.867.329/0001-08	1.402.438,80	21-2021
IN 09/2021	23122.026943/2021-14	Credenciamento de instituição hospitalar para realização dos Estágios Supervisionados dos alunos do curso de Enfermagem da UFSJ	HOSPITAL SANTA LÚCIA	20.142.303/0001-56	114.840,00	22-2021
PE 33/2021	23122.022146/2021-68	Aquisição de material permanente (Acervo Bibliográfico)	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA LIVRARIA GONÇALVES MIRANDA LTDA	07.341.940/0001-93 16.592.254/0001-86	159.288,39	23-2021
PE 32/2021	23122.015767/2021-95	contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização retirada de abelhas do campus alto paraopeba	A PREVENTIVA CONTROLE DE PRAGAS E FAUNAS EIRELI	20.813.243/0001-56	24.033,58	24-2021
PE 02-2021	23122.024495/2020-33	Prestação de serviços de intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento de frota de veículos e equipamentos, para o gerenciamento da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, pneus, acessórios, componentes e outros materiais recomendados pelos fabricantes para atender às necessidades da UFSJ	XP3 GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	14.984.437/0002-00	174.369,19	33-2021
PE 06-2021	23122.020937/2020-72	Aquisição de Material Permanente para para finalização do projeto WIFI da UFSJ.	ARPER INFORMATICA LTDA	13.086.363/0001-33	29.299,40	34-2021
PE 37-2021	23122.031715/2021-66	Aquisição de material de consumo para adequações do laboratório de Geomorfologia e pedologia (LAGEP) da universidade federal de são João del-Rei (UFSJ).	DIPAR FERRAGENS-EIRELI J2T ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA PAULO ELETRO LTDA	16.868.674/0001-42 40.075.701/0001-04 41.841.443/0001-92	6.337,46	35-2021
DI 10/2021	23122.022089/2021-17	Aquisição de camisas para o 32º Inverno Cultural	M UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	11.371.364/0001-02	7.200,00	36-2021
				<b>Total auditado=&gt;</b>	<b>3.039.312,99</b>	

Fonte: Elaborado pela AUDIT -atualização até 07/12/2021

## ITEM 1 – CONTRATAÇÕES DIRETAS REALIZADAS PELA UFSJ

### 1.1. INFORMAÇÃO

Conforme mencionado, foram instruídos 49 (quarenta e nove) processos de contratação direta no exercício de 2021, sendo 34 Dispensas de Licitação e 15 Inexigibilidades, considerando a consulta dos dados lançados na página do SECOL até 07/12/2021.

Para realização dos trabalhos, a AUDIT selecionou para análise 10 processos de dispensa e 07 processos de Inexigibilidade, considerando a materialidade e a relevância dos objetos dessas contratações, sendo auditados o montante de recursos de R\$ 119.728,70 (cento e dezenove mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta centavos) e de R\$ 936.493,06 (novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e seis centavos), referente a cada uma dessas modalidades de licitação, respectivamente.

Verificou-se que os processos foram instruídos com a apresentação das seguinte peças: Solicitação para abertura do processo licitatório, realizada por meio de Memorando autenticado pela área demandante; Projeto Básico/Termo de Referência; Orçamentos para pesquisa de preços; Mapa de Preços; Certidões Negativas; Informação de Dotação Orçamentária; Despacho de Autorização da Reitoria; Parecer Jurídico; Atendimentos das recomendações da PROJU; Despachos de Reconhecimento e Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade; publicação no Diário Oficial da União (nos casos aplicáveis); Termos de Contrato e/ou Notas de Empenho; Ordens Bancárias, dentre outros.

Após análise dos processos de Dispensa e de Inexigibilidade de Licitação, a AUDIT observou que foram atendidos os requisitos da Lei nº 8.666/1993 para a formalização das contratações diretas avaliadas, não sendo apresentadas ressalvas nos pareceres de auditoria.

Em relação às aquisições de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus COVID-2019, realizadas no exercício de 2021, cabe informar que foi realizada somente 01 (uma) contratação direta referente à aquisição de máscaras/respiradores para proteção, classe PFF2 e álcool 70% para alunos do curso de graduação em Medicina do Campus Centro-Oeste Don Dona Lindu (CCO) - Dispensa de Licitação nº 17/2021, com fundamento na Medida Provisória nº 1.047/2021, art. 2º, Inciso I. Enquanto que no exercício anterior, a UFSJ realizou 27 contratações diretas com essa finalidade, sendo avaliados 08 desses processos pela AUDIT, com a proposição de recomendações no sentido de aprimorar a transparência ativa dos atos decorrente das contratações para fins de enfrentamento da pandemia.

Após verificação da página do SECOL/DIMAP/PROAD, a AUDIT comprovou que a unidade realizou melhorias na divulgação dos dados das contratações emergenciais de enfrentamento da pandemia, bem como que foi providenciada a inserção de link para acesso direto no banner localizado na página principal da UFSJ “Coronavírus -COVID-19”, em atendimento às sugestões apresentadas no Relatório de Auditoria nº 03/2020.

Dessa forma, informa-se que não foram propostas recomendações em relação aos processos de contratação direta.

## ITEM 2 – CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELA UFSJ POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO

### 2.1. CONSTATAÇÃO

Conforme mencionado, foram instruídos 48 (quarenta e oito) processos na modalidade Pregão Eletrônico no exercício de 2021, considerando a consulta dos dados até 07/12/2021. Analisados os objetos dessas contratações, verificou-se que 17 processos referem-se a contratações realizadas através do Sistema de Registro de Preços.

De acordo com o art. 3º do Decreto nº7.892/2013, o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado mediante às seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;  
IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Observou-se que a contratação via registro de preços ocorreu, principalmente, em razão do planejamento das compras estabelecido através do “Calendário de Compras da UFSJ” e, nos casos em que não era possível definir o quantitativo exato a ser demandado ou diante da necessidade de contratações frequentes de determinado objeto.

Cabe informar que a AUDIT selecionou para análise 10 pregões referente ao exercício de 2021, considerando a materialidade e a relevância dos objetos licitados para o cumprimento dos objetivos organizacionais, assim como contratações destinadas à manutenção das atividades e conservação dos campi da UFSJ. Sendo assim, foram auditados os recursos da ordem R\$ 1.983.091,23 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil e noventa e um reais e vinte e três centavos) na modalidade.

Após análise dos processos, a AUDIT observou que foram atendidos os requisitos da Lei 8.666/1993, Decreto 10.520/2002, Decreto 7.892/2013, Decreto 10.024/2019, assim como a legislação aplicável às contratações realizadas na modalidade pregão, não sendo apresentadas ressalvas em nenhum dos pareceres de auditoria.

Verificou-se que os processos foram instruídos com a apresentação das seguintes peças: Solicitação para abertura do processo licitatório, realizada por meio de Memorando autenticado pela área demandante; Documento de Oficialização da Demanda - DOD, contendo a justificativa da contratação; Estudos Preliminares; Mapa de Risco; Avaliação pela Comissão de Planejamento da Contratação; Termo de Referência; Orçamentos para pesquisa de preços; Mapa de Preços; Informação de Dotação Orçamentária (exceto em Registro de Preços); Despacho de Autorização da Reitoria; Designação da equipe do Pregão; Edital e respectivos anexos; Anexos da Portaria SEGES 02/2016; Parecer Jurídico; Atendimentos das recomendações da PROJU; Comprovantes da publicação da licitação nos meios oficiais; Questionamento dos licitantes e respostas; Documentos de Habilitação; Propostas e Aceitação; Ata de realização do certame; Atas de Adjudicação e de Homologação; Resultado do Pregão; Parecer do pregoeiro e Decisão da autoridade máxima, no caso de julgamento de recursos; Declaração dos Fornecedores; Notas de Empenho, dentre outras.

Adicionalmente, a AUDIT verificou os procedimentos relativos ao recebimento dos bens/serviços adquiridos e de execução financeira das contratações. Sendo observado que os processos de pagamento encontram-se instruídos com a seguinte documentação: Nota Fiscal; Declaração de recebimento dos materiais e/ou equipamentos; Verificação da autenticidade da nota fiscal eletrônica; Declaração de contribuinte optante pelo Simples Nacional; consulta do SICAF; autorização do ordenador para pagamento; ordem bancária; DARF de retenção de impostos (quando aplicável).

Após a análise dos processos auditados, observou-se que, de uma forma geral, no decorrer dos anos, houve uma crescente preocupação com a formalização adequada, sendo, por diversas vezes, solicitados aos demandantes esclarecimentos, com intuito de melhorar os Termos de Referência, a pesquisa de preços e a instrução dos autos, fins de evitar possíveis questionamentos/recursos por parte dos licitantes, buscando também aderência com a legislação aplicável. Outro fator importante que tem contribuído para esse aperfeiçoamento está ligada à padronização dos documentos e disponibilização dos modelos e referências a ser utilizadas para cada tipo de contratação pretendida, sendo a página atualizada constantemente pela unidade.

Além disso, destaca-se que a atuação da Comissão de Planejamento da Contratação (COPLAC) vem contribuindo, também, para as melhorias verificadas nos processos licitatórios da UFSJ, através da realização do acompanhamento dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos de cada processo licitatório apresentado pelas áreas demandantes, sendo registradas as observações nos pareceres e sendo dado os encaminhamentos necessários antes do prosseguimento dos atos.

Verificou-se também que todos os processos de licitação, do exercício de 2021, encontram-se em formato eletrônico, com os atos inseridos exclusivamente no sistema SIPAC.

Em que pese terem sido verificadas melhorias nas ações, faz-se necessário buscar um planejamento mais amplo das necessidades de todos os campi da UFSJ, conforme apontado pela Auditoria Interna em avaliações anteriores. Da análise das contratações do exercício de 2021, observou-se novamente a existência de demandas pontuais na UFSJ, para atender a determinado Campus, sem levar em consideração se a mesma pode contemplar os demais Campi da Instituição. A título de exemplo, podem ser citados os procedimentos licitatórios relativos à limpeza de caixas d'água (Pregão 22-2021 para os campi da Sede); desratização, controle de pragas em geral (Pregão 11/2021- campi da Sede e Pregão 32/2021- Campus Alto Paraopeba); contratação de auxiliar administrativo (Pregão 03-2021-Campus Alto Paraopeba e Pregão 05-2021-Campus Sete Lagoas - CSL); contratação de empresa especializada em reprografia (Pregão 42-2021 - campi da Sede).

Sendo assim, com base no documento Plano Anual de Contratações (PAC), a área responsável pela execução das contratações deve buscar a adoção de novos mecanismos de forma que as contratações sejam planejadas para toda a UFSJ, evitando a pulverização e discrepância nas licitações dos diversos Campi. Além disso, entende-se que através da padronização das regras haverá melhoria nos controles, propiciando à Administração uma consecução mais econômica e vantajosa de seus fins, servindo como instrumento de racionalização da atividade administrativa, redução de custos e otimização da aplicação de recursos.

Diante do exposto, apresenta-se abaixo a seguinte recomendação:

### **RECOMENDAÇÃO:**

2.1 Recomenda-se que a DIMAP/PROAD, com o auxílio da Comissão de Planejamento da Contratação (COPLAC), faça um estudo com intuito de identificar os diversos contratos que possuem objetos similares, variando apenas o Campus, de forma a indicar a instrução de uma licitação única, por lotes, retratando às necessidades e a realidade de cada Campus, garantido mais eficiência, economicidade dos processos licitatórios.

### **CONCLUSÃO**

Concluiu-se que, após a avaliação dos controles internos relativos à regularidade dos processos licitatórios adotados estão adequados, porém aprimoráveis.

Observou-se melhorias quanto aos procedimentos adotados nas contratações, destacando-se a padronização e disponibilização de modelos específicos para cada tipo de contratação. Contudo, faz-se

necessário a adoção de planejamentos mais amplos de forma a contemplar as demandas de todos os campi, evitando-se demandas pontuais para um determinado campus.

Além disso, destaca-se que a atuação da Comissão de Planejamento da Contratação (COPLAC) vem contribuindo, também, para as melhorias verificadas nos processos licitatórios da UFSJ, através da realização do acompanhamento dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos de cada processo licitatório apresentado pelas áreas demandantes.

Em relação aos fatos relatados acima, somos da opinião que a gestão da UFSJ deve adotar as medidas corretivas recomendadas por essa Unidade de Auditoria Interna no sentido de corrigir as fragilidades apontadas de forma a tornar os controles mais efetivos e eficazes, além de aprimorar a gestão e, conseqüentemente, o comprometimento com a coisa pública.

Por fim, conclui-se informando que a Unidade de Auditoria Interna (AUDIT) realiza um trabalho de assessoramento e apoio à gestão da UFSJ, com a avaliação dos controles internos e proposição de mecanismos de correção.

São João del-Rei, 30 de dezembro de 2021.

---

*Paulo Fernando Cabral de Ávila*  
Administrador

---

*Simone Rocha Gonçalves*  
Chefe da Auditoria Interna